



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRÁFICO DE ARMAS

EVENTO: Audiência Pública.	Nº: 1003/06	DATA: 01/08/2006
INÍCIO: 14h53min	TÉRMINO: 16h44min	DURAÇÃO: 01h51min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h51min	PÁGINAS: 43	QUARTOS: 23

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Promotor de Justiça em Presidente Prudente, Estado de São Paulo, membro do Grupo de Atuação Especial Regional para Prevenção e Repressão ao Crime Organizado — GAERCO.

SUMÁRIO: Explanação sobre o trabalho realizado pelo GAERCO no combate ao crime organizado..

OBSERVAÇÕES

Há intervenção inaudível.
A reunião é suspensa.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Havendo número regimental, declaro aberta a 79ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as organizações criminosas de tráfico de armas.

Esta reunião foi convocada para ouvir o Dr. André Luís Felício, Promotor de Justiça do GAERCO de Presidente Prudente.

O Dr. André tem feito, junto com outros promotores, mas especialmente ele, um grande trabalho nessa área de combate a essas organizações criminosas.

Quero dizer que é uma satisfação tê-lo aqui conosco, da parceria estabelecida entre o Ministério Público e esta CPI e como isso tem dado bons resultados. Parabenizo o Ministério Público de São Paulo, que, com a ajuda da Polícia de São Paulo, tem feito lá um grande trabalho.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pois não.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Registro inclusive que Dr. André acompanhou a nossa audiência no presídio de Presidente Bernardes com o preso Marcola. Inclusive o Ministério Público tem-se valido daquela audiência para poder, brilhantemente, executar seu trabalho. Queria cumprimentar não só o Dr. André, como todo o Ministério Público de São Paulo.

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Obrigado, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Tem V.Sa. a palavra pelo tempo que desejar, para fazer a exposição.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, de que forma será feita a reunião? Gostaria de saber de que forma será feita nossa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - No primeiro momento, nós vamos fazer uma reunião aberta, em que todos vamos falar. Dr. André já me manifestou o desejo de que alguns dados deveriam ser, numa reunião privativa, conversados, porque seria melhor. Então, eu acredito que, em determinado momento, nós vamos transformá-la numa sessão privativa.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O funcionário do som não é terceirizado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Espero que não.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Hā?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Já aprendemos.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Só gostaria que fosse checado isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Está bom. Vou pedir à Secretaria depois para checar se é funcionário de carreira da Casa.

Tem V.Sa. a palavra, Dr. André.

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Boa-tarde, Srs. Deputados, em nome de quem cumprimento os demais presentes.

Gostaria, antes de mais nada, de fazer um adendo: que nós, que estamos no *front* dessa eterna guerra, geralmente não somos dados a abrir nosso *modus operandi*, o jeito como se praticam as operações. Mas tendo em vista que pude participar, tive a honra de participar da colheita de depoimento do preso Marcos Camacho, pude perceber, naquela oportunidade, a seriedade e, o que me causou bastante satisfação, a forma como a CPI está inteirada dos assuntos. Geralmente existem vários especialistas falando disso e daquilo em várias revistas e jornais, porém o que existe são mais pessoas que tentam acertar. Mas os senhores... Isso me fez também pesar na balança para poder estar aqui, comparecendo e colaborando, na medida do possível.

Gostaria, antes de mais nada, de parabenizar não só o trabalho dos senhores, mas também a forma como estão interagindo com o Ministério Público, com a Polícia Civil, a Polícia Militar e também com a Polícia Federal.

Bom, o que nós temos a dizer é... Estamos aqui mais para nos colocar à disposição, para tirar dúvidas que V.Exas. possam ter e expor um pouquinho desse *front*, desse combate nesse *front*, até porque nós, principalmente nós, do Ministério Público do Estado de São Paulo, entendemos premente que algumas alterações legislativas sejam levadas a cabo com a seriedade necessária, a partir de iniciativas de pessoas que têm conhecimento de causa, que nem a Câmara dos Deputados, em especial esta CPI. Então, isso é o que me move, isso é o que move o Ministério Público.

Ao final desta sessão, gostaria de externar algumas sugestões de alteração legislativa que vão nos ajudar, e muito, nesse combate que, repito, está longe de terminar.



Pois não, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, só queria que o Dr. André fizesse uma avaliação se o trabalho da CPI de ir a Presidente Bernardes ouvir Marcos Willians Camacho, o Marcola, foi produtivo e se serviu de alguma coisa para o Ministério Público.

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Sr. Deputado, foi produtivo a nível não só de trabalhos como posso testemunhar que foi produtivo também a nível de conhecimento da própria massa carcerária.

Eles estão devidamente e bastante preocupados com as atitudes que o Congresso Nacional possa tomar em relação a alterações legislativas. Eles estão devidamente também preocupados com a forma que serão encarcerados nesse presídio federal. A ida dos senhores foi salutar não só a nível operacional, de trabalho, como sim para mostrar a presença do Estado, que o Estado não está ausente, que o Governo Federal, que o Congresso Nacional estão presentes também nas questões mais distantes que possam aparecer.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Por que o senhor acha que o Marcola está preocupado em ir para Catanduvas? Ele expendeu isso inclusive naquele dia.

O SR. ANDRÉ LUIZ FELÍCIO - Eu acho que é pelo desconhecimento, porque tanto em Catanduvas quanto em qualquer outro presídio a Lei de Execução deve ser obedecida, os direitos humanos devem ser respeitados. Não sei o que dizem a esses sentenciados sobre o presídio de Catanduvas, mas tenho conhecimento de que, sim, estão de fato preocupados com a possível ida deles para esse presídio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Eu acho importante, doutor, é colocar, na medida do possível e que não atrapalhe, o conhecimento a que o Ministério Público chegou do arcabouço logístico de como esse crime organizado se estabeleceu, quais as fontes que ele tira de renda, quais os meios que ele usa para comunicação logística. Levantamos um problema inclusive sério e colocamos para a OAB a questão dos advogados e, logo em seguida, a ação de V.Sas. confirmou aquilo que a CPI estava dizendo já sobre essa participação — e V.Sas. também tinham suspeita acerca disso.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Presidente, a Maria Cristina Rachado está presa inclusive na seqüência desse trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Exatamente.

Então, eu gostaria que, na medida do possível, pudesse V.Sa. colocar para nós, para termos uma idéia da amplitude dessa organização criminosa. Para a CPI é importante. Até vi o levantamento fotográfico que foi feito de armamento dessa organização. Como eles conseguem, não sei. No Rio Grande do Sul, tinha um foco já do PCC e outros focos em vários Estados brasileiros. Nós vimos, por exemplo, no Nordeste, e depois confirmamos que em São Paulo também estava acontecendo, o recrutamento de jovens sem antecedentes criminais, fora dos presídios, para fazer parte do PCC. Isso nos deixou extremamente preocupados porque é um *modus operandi* totalmente diferente. Quer dizer, buscando gente para a criminalidade em vez de administrar aqueles que já entraram na criminalidade.

Então, alguma coisa que possa nos ser dita e que sirva também para outras autoridades, quando receberem a notícia da CPI, a fim de tomar algumas providências também nesse sentido.

O SR. ANDRÉ LUIZ FELÍCIO - Bom, antes de mais nada, gostaria de ressaltar o seguinte: que a preocupação não é vã. A preocupação é embasada e inclusive nos preocupa uma nova camada de jovens criminosos. Inclusive dentro da própria FEBEM já existe e fala-se muito dentro do PCC. Eles estão arregimentando mulheres, porque as mulheres, no levantamento do serviço, das ações, não despertam tantas suspeitas. Porém, o que eu vejo é que é uma organização de fato organizada, mas não da forma como se propaga. Pensa-se que é um bicho de 7 cabeças, que estão altamente... com pensamentos terroristas. Não. Eles têm um propósito: eles lutam contra o que eles chamam de opressão carcerária, mas são organizados. E, a partir desse ponto, alguns membros do PCC possuem outras atitudes e outros interesses que vão além de simplesmente defender a simples massa carcerária. Porém, cumpre-nos a tarefa de agora abrirmos os olhos e tomarmos duas providências extremamente salutares. Primeiro, deixar de lado as vaidades que separam as instituições e, segundo, um trabalho de inteligência como nunca foi feito.



O PCC, como facção criminosa, ficou durante um período não latente de 2 anos, após o que começou a mostrar seus tentáculos. Nesse ínterim, o Governo ficou monitorando, porém não se chegou... Aquelas crises que houve, por exemplo, na Capital do Estado de São Paulo. A partir desse momento, como eles estão concatenados, eles estão conversando, eles estão logisticamente sabendo o que estão fazendo, é de suma importância que o Estado, primeiro, deixe de lado as vaidades, junte esforços tanto da Polícia Civil, como da Polícia Militar, da Polícia Federal, da SAP, que está desenvolvendo um trabalho espetacular no Estado de São Paulo e, mais...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Deputado, como vai o senhor?

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. ANDRÉ LUIZ FELÍCIO - O prazer é nosso.

E, mais: que esse trabalho não seja mais um trabalho de policiamento preventivo e ostensivo apenas. O trabalho de inteligência é o que hoje dá frutos.

Aí aproveito a colocação do Deputado Arnaldo para também já fazer uma propaganda aqui. Nós entendemos que as leis necessárias, que nos dão esses mecanismos de combate à criminalidade organizada, devem ser regulamentadas de fato, tendo em vista os direitos constitucionais de todo cidadão, mas também nos dando mecanismos aptos a poder combater esse crime organizado. Porque se eles estão organizados inclusive intramuros. Nós, que temos todas as condições, devemos muito mais, e é um passo à frente, também nos organizarmos aqui do lado de fora. E vejo isso só com 2 frentes: a conjunção de esforços dos entes que lidam com segurança pública e o serviço de inteligência, de manipulação. Manipulação, não, de gerenciamento de informações.

Exemplifico: a polícia de um Estado tem uma informação que nos é interessante. Nós, em Presidente Prudente, lidamos com vários tipos de problemas que envolvem armamento. Hoje, especificamente, é criminalidade organizada, mas o Deputado Raul Jungmann lembra o que nós já passamos a nível de conflito agrário naquela região. Entraram muitas armas, armando tanto trabalhadores sem terra quanto proprietários rurais. A nossa região em especial é um fluxo, está na beira do



Estado, perto do Mato Grosso, com a proximidade do Paraguai, o que nos desperta atenção.

Creio que também a CPI do Tráfico de Armas deveria votar... Se bem que, o Deputado Raul sabe melhor do que eu, esse problema do conflito, principalmente no que tange ao armamento, já está bem mais arrefecido, inclusive em função de uma atuação austera da Polícia Federal da nossa região, em especial da delegacia de Presidente Prudente.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Dr. André, o senhor falava que a CPI deveria votar... Votar o quê?

O SR. ANDRÉ LUIZ FELÍCIO - Não entendi.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Que a CPI deveria votar. Votar o quê? O senhor falou que a CPI deveria...

O SR. ANDRÉ LUIZ FELÍCIO - Ah, sim. Não, a CPI... Não digo votar, eu digo que os senhores Deputados, como formadores de opinião nesta Casa, deveriam, como por assim dizer, abraçar a nossa causa e se interessar mais pelos aspectos, pelos mecanismos processuais legais que nos dão possibilidade de trabalhar esse combate à criminalidade organizada. Porque nós temos hoje alguns mecanismos e vamos contra telefones celulares, que continuam entrando nos presídios; telefones que não adiantam ser interceptados, porque os *chips* são alterados constantemente, cada vez com período de tempo menor, e por aí afora, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, posso fazer uma colocação?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Pode.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor falou rapidamente em sua exposição a respeito da opressão carcerária. Existe opressão carcerária ou é bandeira de colocação deles?

O SR. ANDRÉ LUIZ FELÍCIO - Eu seria... O nosso País é de proporção continental, e eu não poderia afirmar aqui, até porque não tenho esse conhecimento, que não existiria em algum local opressão carcerária. Eu sei da forma como a Secretaria de Administração Penitenciária trata seus presídios, cuida dos seus presos. A Secretaria tem uma atitude que até às vezes... Ela pensa bastante no preso, porque à Secretaria de Segurança cabe colocar os presos dentro da cadeia, e



a SAP tem a obrigação de cuidar desses presos. Então, eles não são bobos a ponto de permitir uma opressão carcerária, permitir uma tortura a ponto de eles mesmos acabarem sendo responsabilizados.

Digo mais: na nossa região, onde existe uma maior confluência, maior concentração de presídios, a nossa Corregedoria, principalmente do Ministério Público, exige que o Promotor de Justiça... O Tribunal de Justiça de São Paulo exige que os juízes das execuções visitem periodicamente todos os estabelecimentos carcerários. Nessas visitas, temos condição de detectar qualquer tipo de opressão carcerária e eventualmente corrigi-la ou punir quem for necessário.

Agora, é uma bandeira que eles têm e, dependendo do foco de visão, nem tiro a razão às vezes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Eu gostaria de fazer uma pergunta, antes de passar para o Relator, que também quer fazer algum questionamento acerca desse arcabouço contábil-financeiro do PCC. Como funciona isso?

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Bom, evidentemente que melhores detalhes poderão ser mencionados por nós aqui no momento em que a reunião se tornar reservada. Não digo isso querendo esconder informações, até porque essas informações não são aptas a melhor direcionar o trabalho a nível operacional, lá na ponta, no combate efetivo à criminalidade. Esse é o motivo pelo qual não temos a possibilidade, nem se quiséssemos, de poder estar abrindo.

O PCC tem uma organização. Esse aspecto de mandados que passam entre eles — a gente percebe que eles se tratam com muito respeito —, eles têm a possibilidade de ter várias fontes de renda.

Eu trouxe um trabalho aqui que foi passado tanto para a Polícia Federal como para a SAP e para a ABIN. Porque antigamente apreendia-se nas rebeliões material dentro das cadeias, anotações que os presos faziam, e eram queimadas, deixadas de lado. Agora, com essa junção de esforços no Estado de São Paulo, esse material recolhido passou a nos subsidiar. Nós fizemos um banco de dados e podemos, então, deflagrar alguns resultados. Por exemplo: a organização contábil do PCC é uma realidade, ela é estruturada. Aqui eu tenho oportunidade de passar às mãos do



Sr. Deputado Relator algumas anotações feitas por presos dentro das — eu falo faculdades, porque eles chamam os presídios de faculdades — unidades prisionais.

Existia um tempo — como o Sr. Presidente teve oportunidade de interpelar o próprio Marcola —, existia, sim, um tempo em que era cobrado de todos os membros da facção dentro da cadeia um valor fixo. Esse valor, quando nós tivemos conhecimento, era de 25 reais. Com o tempo — prestem atenção nisso, e até por isso que o preso na hora, lá, se revoltou —, a facção houve por bem parar com essa cobrança e só os membros pertencentes do PCC que estão do lado de fora é que continuam pagando esse tipo de coisa, pagando essa caixinha. Quando existe a necessidade de levantamento de fundo, eles fazem, por assim dizer, alguns eventos, como, por exemplo, rifas — isso é notório; existe uma grande ajuda entre eles, e existe uma grande ajuda social. Isso será oportunamente detalhado. Existem também organizações que servem, como por exemplo empresas de ônibus. O PCC, com esse dinheiro que arrecada, acaba podendo direcionar ônibus com os seus visitantes para as unidades prisionais.

No que tange à organização econômica, eles são organizados. Quero crer que a atividade de combate à criminalidade organizada deve passar também por uma atenção maior das autoridades nessa parte que tange ao suporte financeiro deles. Existe grande movimentação de dinheiro, porém, esse montante é dissipado em várias contas. A partir do momento em que um promotor de justiça, na atuação do processo, consiga perceber, por exemplo, uma conta cuja origem daquele montante não foi comprovada ou que aquele CPF é falso, o promotor de Justiça — eu creio que é extremamente interessante — tem a obrigação de começar minando a estrutura daquela quadrilha, inclusive seqüestrando aquele montante, pegando aquele dinheiro. Se for o caso — como nós vamos ter notícia, em breve, de uma atuação de um promotor de São Paulo —, há necessidade de se pegar o dinheiro e, inclusive, reverter em reparação de dano para a vítima. Aí se tem 2 grandes lados positivos: primeiro, a reparação de dano da vítima; segundo, porquanto que se tira aquela sustentação financeira da criminalidade organizada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Relator, com a palavra.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Quero, em primeiro lugar, também, Dr. André, em seu nome, estender nosso reconhecimento ao trabalho que vem



sendo desenvolvido pelo GAERCO. Considero extremamente salutar essa parceria que temos estabelecido. Acho que nessa troca de experiências e de informações quem tem tido resultados positivo com isso é a sociedade.

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Exatamente.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - E acho que, de fato, nós estamos diante de um momento muito especial, porque nunca ocorreu uma ação de tal envergadura por parte da sociedade para enfrentar o crime organizado no País. Eu tenho convicção de que sairemos desse processo com uma sociedade bem mais preparada, uma legislação que crie os instrumentos jurídicos necessários para que o Ministério Público possa, de forma plena, realizar o seu trabalho, a polícia, o sistema penitenciário e mesmo o Poder Judiciário.

Na realidade, Dr. André, temos, ao longo desses meses de trabalho — acho que é importante que V.Sa. tenha feito referência e percebido isso... Daqui a 60 dias, teremos eleição no País, e esta Comissão tem um Presidente que é do PFL, um Relator que é do PT, Sub-Relatores do PPS, do PTB. Em nenhum momento nós permitimos que a disputa eleitoral de alguma forma interferisse no andamento cotidiano do trabalho da CPI. Talvez este seja, inclusive, um dos segredos do sucesso do trabalho que tem sido realizado, dos resultados que temos conseguido obter e do respeito das diversas instituições e do próprio Ministério Público, que certamente não seriam parceiros de uma CPI que fosse transformada num palco pré-eleitoral.

Nós, doutor, fomos formando convicções ao longo desse período. Quer dizer, quando começamos a investigar o tráfico de armas e munições, partimos muito de informações que já existiam, inclusive da própria experiência do Deputado Moroni Torgan em outras CPIs e alguns Deputados que já tinham participado de CPIs nos Estados. Eu acho que foi muito importante, porque nós também percebemos mudanças. Por exemplo, quando o Deputado Moroni Torgan foi o Relator da CPI aqui na Câmara — eu fui, lá no Rio Grande do Sul, Presidente da CPI, e o Deputado Luiz Couto, na Paraíba —, o grande meio de transporte para entrada de armas, munição e droga no País eram os aviões. E em função da Lei do abate isso provocou uma mudança no *modus operandi* dessas organizações.

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Muita.



O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Tanto para drogas como para armas.

Ocorre que, de alguma forma, algumas instituições da área de segurança continuavam ainda trabalhando com os conceitos antigos, sem perceber essa mudança de rota. Então, hoje, por exemplo, nós temos a convicção de dizer que há uma mudança substancial, e hoje a rota é terrestre.

A partir do momento em que a Receita Federal ou a Polícia Federal implementaram um processo mais rígido de fiscalização nos ônibus, a rota passou a ocorrer através de veículos de passeio. Hoje, nós podemos dizer com convicção: o grosso da arma, da droga e da munição entra pelo Paraguai, alguma coisa pelo Uruguai e pela Argentina, em carros de passeio, tendo como destino principal São Paulo e Rio de Janeiro.

Mais adiante, constatamos que não era por acaso que essas armas e essa munição se destinavam a São Paulo e Rio de Janeiro. Isso ocorria muito em função da presença dessas organizações. E, mais adiante ainda, constatamos que essas transações ocorriam dentro dos presídios. Num primeiro momento, imaginávamos que a questão do celular era de fato o único meio de comunicação que fazia com que essas lideranças das diferentes facções pudessem estabelecer um sistema de comunicação dentro do presídio e entre os presídios e aqueles líderes que estão fora. Hoje, particularmente, como Relator, estou convencido de que o celular é utilizado para o diálogo entre os presos de menor importância dentro da organização. Os líderes e as grandes questões são resolvidas através de um outro canal, que, infelizmente, a cada dia que passa fica mais claro, que é a questão dos advogados. A primeira vez que falamos sobre isso parecia que o mundo ia cair. Afinal de contas, esse sistema é um tabu.

Estou absolutamente convencido de que enfrentar essa questão hoje se tornou fundamental. O elo principal de articulação das quadrilhas, dos líderes das facções, na nossa opinião, ocorre através de um canal facilitado pela legislação, a partir de advogados, que trocam de lado e passam a agir como membros dessas organizações.

Eu queria ouvir de V.Sa. a opinião do Ministério Público a respeito dessa opinião que este Relator sustenta sobre o papel desses advogados na articulação e no funcionamento dessas organizações criminosas.



O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Bom, a ponderação de V.Exa. demonstra, mais uma vez, a forma como, de uma maneira não perfunctória, buscaram as informações e trouxeram para esta CPI. Só que peço vénia para fazer uma observação. Nós estivemos vários meses à frente dessa operação que resultou na prisão de alguns advogados e tive oportunidade de conversar — apesar de que caipira não gosta muito de falar com a imprensa, evita o máximo. Eu, sempre que tinha oportunidade, dizia para que não se generalizasse.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Claro.

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - A classe dos advogados, principalmente o Presidente da OAB do Estado de São Paulo, com quem conversei pessoalmente no telefone, demonstrou preocupação em oxigenar as fileiras no que tange àqueles profissionais que deixo até de chamar de advogados, porque usavam da prerrogativa para obter benefícios outros. Mas são poucos esses advogados.

V.Exa. está coberto de razão quando diz que é um canal de extrema importância, na medida em que possibilita fluidez de informação limpa. Porém, são poucos os advogados que fazem esse tipo de coisa. Os advogados que fazem continuam sob a mira da investigação das polícias, em especial da Polícia Civil, do DEIC, do GAERCO, na nossa região, serviço reservado da Polícia Militar. Porém, são poucos. Sempre tive oportunidade de falar que não se generalizasse isso, porquanto que, logo depois, até os próprios presos que não pertencem à facção tiveram dificuldades de entrevista com seus advogados, porque os advogados honestos tinham certa preocupação.

Ficou, de início, claro que o Ministério Público, nessa operação, que foi uma operação de inteligência, nunca partiu dos advogados; nós partimos de presos sentenciados, e a nossa investigação chegou até os advogados, como vai chegar também a outros elementos dessa cadeia, que é o sistema — temos agentes penitenciários, então, não são só os advogados.

Está V.Exa. coberto de razão quando diz que é uma fonte limpa de fluidez de informação, principalmente entre aqueles líderes que não conversam ao telefone. Mas digo ainda: o celular continua sendo a principal arma de logística, de sincronismo, de sintonia dentro da facção criminosa.



O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Doutor, concordo *ipsis litteris* com V.Sa. Se tem uma coisa que não podemos fazer nisso é generalizar, até porque nós, que temos uma atividade pública, somos os primeiros a ter o cuidado com isso. Há uma tendência permanente por parte da imprensa, muitas vezes, de tratar de maneira a generalizar. Sou jornalista por formação, então, falo isso com conhecimento. Em qualquer atividade vamos encontrar bons e maus profissionais.

A questão que me instiga é a seguinte, doutor: a legislação, da forma como está hoje, não facilita esse tipo de situação? Veja bem, na medida em que a lei permite que qualquer preso possa... Vamos fazer o raciocínio ao contrário: qualquer advogado que possa visitar um preso a qualquer dia, a qualquer hora, independentemente de ser ou não seu cliente, independentemente do fato de estar indo até lá para ser constituído seu representante legal, na minha opinião, isso levaria a 2 questões: primeiro, facilita para o mau profissional, porque ele acaba tendo um salvo-conduto e circula dentro dos presídios de cela em cela. E, ao mesmo tempo, torna o profissional um refém do preso, porque, na medida em que ele sabe que o advogado pode entrar no presídio, ele passa — esta é uma tese minha — a determinar: olha, doutor, eu quero que tu vais lá e leves uma mensagem para o fulano. Inclusive se utiliza da ameaça ao próprio profissional, aos seus familiares, como elemento de coerção para que ele cumpra e passe, de alguma forma, a atuar como parte da organização. Afinal de contas, tudo leva a crer que alguns desses advogados, quando são contratados por um preso, esse preso nem sequer era membro da organização criminosa. E posteriormente, dentro do presídio, se torna parte dessa organização. Eu creio que, respeitado o princípio da ampla defesa, as prerrogativas constitucionais, que não devem ser de nenhuma forma arranhadas, uma regulamentação que tornasse a legislação mais clara no sentido de que o preso tem, sim, direito de ter 1, 2, quantos advogados ele quiser ter e puder ter, mas que isso fique de alguma forma consolidado, configurado, através de uma procuração, e que o advogado vá visitar o seu cliente ou visitar o preso, para que ele seja constituído enquanto advogado desse cliente.

Na minha opinião, isso não afetaria o princípio da ampla defesa e acabaria com essa verdadeira farra que a gente observa em alguns casos, como o do Marcola, que em dia do aniversário recebia advogados dos mais diferentes presos,



que iam até o presídio para levar mensagem dos seus comparsas, espalhados pelos diferentes presídios do Estado de São Paulo.

V.Sa. tem opinião a respeito dessa idéia...

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Tenho.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - ...que nós estamos construindo, de alterar a legislação no que diz respeito a esse tipo de... que eu chamo de liberalidade?

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - E digo mais: eu acho que as sugestões que devem ser regulamentadas, elas, inclusive, não serão motivo de crítica dos advogados honestos, sem dúvida nenhuma. Por exemplo, a necessidade de se submeter um profissional... Qualquer que seja: juiz, promotor, advogado... Qualquer um que entre. O sujeito que vai levar a comida pra ele no presídio, se tiver que entrar pelo raio dos presos, que se submeta a um detector de metais. Qual é o demérito disso? Segundo: presos que possuem uma pena absurda de 100 anos, 200 anos, que benefício têm? Pra que vão se entrevistar com advogado? Qual tipo de benefício se estaria buscando com um profissional dessa área?

Outra coisa: a palavra “restrição”... Restringir prerrogativa de advogado é delicado. Eu sei porque, antes de ser promotor de justiça, tive o cuidado de advogar para saber das agruras que...

A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA - Ainda bem! Ainda bem! (*Inaudível*.).

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - (*Risos*.) Para saber das agruras. Mas os bons advogados não vão se furtar a medidas de suma importância, como, por exemplo, o prévio agendamento. Outra coisa: o preso, para receber um advogado... O advogado tem que ter uma procuração do preso, porque tem preso — nós temos registro — que... O preso tem 3, 4 advogados. Com um processo, têm 3, 4 advogados visitando esse preso. Então, tem que ter a procuração nos autos. O preso tem que ter um fundado mecanismo jurídico a se buscar pra poder receber a visita de um advogado. O que mais? O contato físico com o advogado, eu acho totalmente desnecessário. A visita com a mãe, com o pai, eu não vejo óbice nenhum, mas o contato físico com o advogado, eu não vejo qual a necessidade. E principalmente esse problema de se submeter às regras de administração da unidade prisional, na qual o advogado está ingressando. Prévio agendamento é



salutar. Não se pode restringir o número de visitas, porque um preso pode estar num processo, ele pode querer passar uma informação para o advogado dele, uma informação processual. Mas eu concordo com o senhor quando... Eu acho que deve existir, sim, um regramento. E digo mais: eu acho que a Ordem dos Advogados do Brasil está apta a, ela mesma, a própria Ordem, pensar nisso, discutir dentro dos seus próprios quadros e implementar essas que eu não digo restrições, as prerrogativas profissionais, mas essa forma de administrar essa prerrogativa, que ensejou alguns maus profissionais a dar perna para facção criminosa, como foi o caso que nós pudemos presenciar.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - O senhor tem idéia de quantos desses maus profissionais estão sendo investigados hoje? Em torno de que seriam?

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Acho que a Dra. Zulaiê sabe mais. O número de advogados... Não, o quadro da Ordem, da Ordem.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Não, não, envolvendo essa organização.

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Que estão sendo investigados ou que se prestam a esse tipo de coisa?

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Investigados.

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Ah! São umas 2 dezenas. Não são muitos.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Em torno de 20 advogados?

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - É. Não são muitos. E são advogados, que eu digo para o senhor... São advogados... Essa operação, o GAEKO de São Paulo fez em conjunto com o GAERCO de Presidente Prudente. E o GAEKO de São Paulo teve o cuidado de, após desencadeada a persecução penal em relação aos 3 advogados... O procedimento continua aberto, continua em andamento, e novas operações serão efetuadas, tanto... em conjunto com o GAERCO e o GAEKO do Estado de São Paulo.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Chamou-me a atenção... Numa oportunidade, doutor, nós estávamos ouvindo um advogado sobre um assunto que não tinha nada a ver com o Marcola, diretamente. E aí, quando os colegas solicitaram uma relação dos presos que ele tinha visitado, apareceu o nome do Marcola. Aí, ele foi questionado aqui na CPI: "*Escuta, fulano de tal, o Marcola é seu*



cliente?" "Não." Num primeiro momento ele negou, inclusive. "Já foi visitar o Marcola?" "Não, nunca. Nem conheço." Aí, achamos lá na relação. "Não, mas aqui no dia tal de tal consta que, no presídio, o senhor esteve lá fazendo uma visita ao Marcola. O senhor esteve lá?" "Estive." "Fazendo o quê?" "Não, eu fui contratado por um cliente meu que está noutro presídio e me pediu que fizesse uma visita ao Marcola, porque ele queria saber as condições em que o Marcola estava, se ele estava bem, e eu fui lá. Fui contratado pelo meu cliente. Era uma diligência que o meu cliente me pediu, eu fui lá." Eu perguntei para ele: "Escuta, mas tu agendaste antes?" "Não." "Sabia que era o dia do aniversário dele?" "Sabia. Mas eu fui pago, meu cliente me contratou, eu não fiz nada de errado." E aí, tinha um outro advogado aqui depondo. O pessoal foi olhar, também naquele dia, no dia do aniversário... Então, nós conseguimos constatar que vários advogados, naquele dia do aniversário, que coincidentemente é o dia do aniversário da cidade de São Paulo, tinham ido sem agendamento, sem ser cliente, sem procuração. Então, hoje, qualquer advogado chega, a qualquer hora, a qualquer presídio e fala com qualquer preso?

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Não. Hoje, na nossa região, a SAP tem essa preocupação, em especial na CROESTE, que é a Coordenadoria Regional do Oeste paulista. Temos, inclusive, condições de falar para o senhor... Agora, se eu der um telefonema, sei qual advogado está lá dentro hoje, com quem ele está falando. E isso eu sei não só porque o advogado está lá dentro, porque existe agora um prévio agendamento. Inclusive, isso causa irritação aos advogados, porquanto eles chegam lá dentro e tantos advogados entrevistarão seus presos. E o tempo é um tempo mais do que suficiente para tratar de assuntos processuais. Mas o advogado entra e fica conversando mais do que os normais — não sei se são 45 minutos, não me recordo —, e isso acaba atrapalhando todo aquele esquema montado. E advogados saem de lá inclusive sem poder atender os seus clientes. Mas na medida do possível, e isso foi uma medida emergencial tomada... De fato, nós achamos correto a SAP fazendo isso. Agora, a SAP já não está tendo mais esse... não está mais causando esse dissabor aos advogados, que não ficam mais naquela porta lá, esperando para entrar na cadeia. Agora, sim. Quer dizer, nada como uma situação peculiar para nos trazer um aprendizado e nos adaptarmos à situação.



O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu vi uma portaria da Secretaria que era agora, se não estou enganado, de 25 de maio, regulamentando isso. Uma portaria bem recente, determinando o prévio agendamento e essa série de outros procedimentos.

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Mas eu acho isso salutar.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Eu também acho.

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Eu acho isso salutar, até porque o preso pode se preparar. Sabe que o advogado agendou quarta-feira, ele começa as abduções dele, coloca no papel o que vai passar para o advogado dele...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Doutor, eu acho isso extremamente salutar. Chamou-me a atenção que essa portaria seja tão recente.

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Ah, sim.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Sr. Relator, apenas para pedir um esclarecimento ao Procurador. Lembra do caso da Maria Odete? Está lembrado?

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Correto.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Ela esteve 104...

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Cento e seis.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - ...106 vezes, em 6 meses de 2006, com líderes do PCC. Cento e seis vezes. Só isso.

A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA - Eu só queria também, Sr. Relator, para acrescentar aos seus conhecimentos... A culpa disso tudo é do Ministério Público e da Magistratura. O senhor sabe que nós temos juízes corregedores nos presídios. Eu tenho advocacia criminal há 41 anos. Eu freqüento cadeia há mais de 40 anos. E nós nunca visitamos presos sem que haja um prévio conhecimento do preso e eu ir até lá. Eu sou muito antiga. O senhor sabe que sou muito velha. Eu era de uma época em que nós andávamos no meio dos presos e não tinha nenhum problema. Hoje em dia não se anda mais no meio do preso, porque, agora, hoje em dia os presos são ferozes. Para fazer refém, é uma coisa horrível! Eu fui lá com a Comissão de Segurança Pública. Estava junto com o nosso Moroni Torgan, e o Diretor do presídio, da Casa de Detenção de São Paulo, falou para nós, em 2001: “*Daqui para frente, se passar, eu não me responsabilizo*”. Era o Dr. Jesus, lembra? Ainda falei: “*Dr. Jesus, o que é isso? Eu freqüento...*”



O SR. DEPUTADO COLBERT MARTINS - Se nem Jesus consegue, quem conseguirá?

A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA - Nem Jesus consegue. Imagina. Agora, só quero, Sr. Relator, dizer o seguinte: nós estamos melhorando tudo isso graças a essa participação do Ministério Público e da Magistratura, porque juiz que tem medo de preso não pode existir. Juiz sem rosto não pode existir. O juiz tem que enfrentar. Ele é juiz criminal — item nº 1. Ele é juiz corregedor dos presídios — nº 2. Ele tem que estar nos presídios. Ele tem que ter controle de tudo o que acontece nos presídios. Ele e o Ministério Público. Eu tentei tirar o Ministério Público das execuções criminais. Execução criminal não tinha que ter Ministério Público. Eram o juiz, o réu e o seu advogado. Só. O Ministério Público fica lá dando pareceres e no fim atrapalha um pouco. Mas não consegui, no meu projeto, tirar o Ministério Público. Então, já que o Ministério Público continua, eu gostaria... E eu conheço o Dr. André Luís. Sei da sua eficiência, da sua competência. A GAERCO é hoje uma realidade. Mas nós já tivemos promotores da GAECO de São Paulo que foram afastados, viu, Relator? Foram afastados porque filmaram o Beira-Mar e deram o filme para o Fantástico, da *Globo*. O senhor sabe disso. Quem afastou foi o Dr. Marrey, que era Procurador-Geral da Justiça.

Portanto, nós temos aqui hoje — quero acrescentar isso — uma responsabilidade do Ministério Público e da Magistratura. Eu não posso culpar os advogados sem culpar essa questão ligada. Quem toma conta de presos é a Justiça. A Justiça toma conta do preso — a execução do preso.

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - E digo mais: a senhora disse que não existe a necessidade de juiz sem rosto, é um absurdo. Eu tenho, com muita tranquilidade, uma filosofia de vida que é a seguinte: falam-se dos presos. Os presos sabem, os bandidos sabem que eles estão naquela vida sabe-se lá por que. Mas a função deles é correr da gente e nós corrermos atrás deles. E ele sabe também que, se você agir com justeza, tecnicamente, dentro do processo, não criando factóides para incriminá-lo, não criando coisas pra dificultar o cumprimento da pena, ele te respeita, ele te apóia, não te dá trabalho nenhum. Então, por isso é que eu não tenho medo nenhum, Sr. Relator, de trabalhar na função. Até porque eu adoro o que eu faço. Eu



até brinco... Eu tenho uma filha que gosto tanto que eu falo: quando ela for escolher, vou ter que deixá-la escolher. Ou ela faz Direito ou sai de casa.

A SRA. DEPUTADA ZULAIÊ COBRA - Não vai querer que ela seja promotora também, não é? Pelo amor de Deus!

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Não. Ou ela faz Direito ou sai de casa. Por quê? Porque eu tenho esse contato... Você tratando o preso com justeza, com dignidade e tecnicamente dentro do processo — ele sabe o que ele fez de errado —, ele aceita, ele paga a pena dele e ele vai pra casa tranquilo. Agora, você criar uma situação, você criar uma situação de opressão carcerária, isso não é salutar pra ninguém, tanto pra esse embate, esse conflito que existe... E mais: ninguém consegue trabalhar com tranquilidade se agir desse jeito, querendo produzir em cima de preso, querendo aparecer em cima do sistema.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Perfeito. Deixa eu fazer uma outra questão. Depois vou passar a palavra para os colegas. Se necessário, voltarei a inquiri-lo.

Sobre a questão das armas, qual é a opinião de vocês, hoje, sobre essa questão das armas? O acesso, a munição, armas cada vez mais sofisticadas e de maior poder destrutivo... Como funciona, hoje, na sua concepção...

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Eu acho que vocês deram uma excelente resposta com a nova lei do desarmamento. Essa lei, para nós, é de extrema importância. Aquele problema de não se identificar as munições, isso gerava um problema. Pegava-se um... E não só isso. Eu acho que está na hora, também, de sensibilizarem-se para uma outra forma de nos ajudar, e muito, que é a criminalização da introdução de aparelho de comunicação dentro das unidades prisionais. Tive a oportunidade de ajudar o Ministério Público num projeto de lei — inclusive eu o trouxe para V.Exas — onde a criminalização da introdução de aparelho celular dentro do presídio passa a ser crime. E mais: não só o aparelho celular, qualquer componente, porque hoje o preso recebe a bateria; no outro dia, ele recebe a antena; no outro dia, ele recebe a placa; aí, pega a pilha do raminho dele e fala. Então, o próprio abastecedor, aquele carregador, vamos criminalizar. Esse é um projeto de lei que... Diante da minha ignorância, os senhores me perguntam...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Qualquer aparelho de comunicação?

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Qualquer aparelho de comunicação. Nextel, celular, telefonia móvel... Isso vai ser um mecanismo, pra nós, extremamente salutar. Sabe como nós... Principalmente, eu troquei uma idéia com os GAERCOS de todo o Estado. Nós começamos no GAERCO de Presidente Prudente a seguinte filosofia: quem coloca o celular dentro da cadeia? A corrupção. É um dos motes da criminalidade organizada. É uma das principais características da criminalidade organizada. Um celular já chegou a custar 600 reais, já chegou a custar 5 mil — um celular — para ser introduzido. Então, introduzem-se alguns profissionais, agentes penitenciários, visitas. Quem desse... Se pegam uma visita entrando com celular, que crime é, Deputado? Nenhum. Se pegam um advogado, que crime é? Nenhum. O que nós estamos, agora, começando a fazer? Nós, há 2, 3 meses, requisitamos de todas as unidades prisionais da nossa região, porque nós só temos jurisdição — jurisdição, não; a nossa circunscrição é limitada —, pedindo todos os procedimentos administrativos instaurados contra agentes de segurança penitenciários que foram flagrados introduzindo aparelho celular. E o que o GAERCO vai fazer, em conjunto com o promotor de justiça da comarca, da cidadania? Nós vamos ingressar com ações civis para perda da função desse funcionário por improbidade administrativa, porquanto que a sanção administrativa desse funcionário que foi pego é lenta, é demorada, ele continua. Porque, se um celular vale 5 mil reais e ele introduzir 5 mil reais, ele vai ganhar uma fortuna, muito mais do que o salário dele. Pode até perder o emprego daqui a tanto tempo, depois dessa administração. Mas a nossa medida vai ser: pego tentando introduzir, ação civil pública com medida cautelar pra afastamento do cargo, depois pra perda da função.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Doutor...

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Sr. Relator...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Só um pouquinho.

A questão das armas ainda. Eu quero só insistir na seguinte questão com o senhor... Nós temos aqui a convicção de que o PCC tem um sistema de contabilidade e finanças centralizado. Ao que nos parece, o PCC também trabalha com uma espécie de sistema de arsenal centralizado. As armas do PCC, a munição



do PCC, ela não fica dispersa na mão de vários criminosos. Mas nós estamos concluindo que, da mesma forma que há uma contabilidade centralizada na mão de alguns (digamos assim, seriam os tesoureiros), nós temos também (vou inventar um termo aqui) os “armeiros”, que cuidariam dos arsenais, que esses arsenais são utilizados e, após a sua utilização, retornam para essa guarda, que centraliza inclusive as transações e que cuida tanto da parte logística da arma como da munição. Parece razoável essa tese?

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Longe de querer desmerecer a presença da imprensa, até porque eles têm obrigação de informar, eu pediria vênia a V.Exa. que pudesse detalhar esse assunto quando do momento reservado na nossa sessão.

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Muito obrigado, doutor.

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Eu é que agradeço.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Só um pouquinho, porque tem uma lista de inscrição.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Eu ia pedir um aparte ao Relator, mas...

O SR. DEPUTADO PAULO PIMENTA - Deputado, se é um aparte, eu concedo ao nosso Vice-Presidente. Desculpe, Neucimar.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Sr. Presidente... Só queria, nobre Relator, parabenizar o Sr. André Luís Fenício, Promotor de Justiça do GAERCO.

Eu tive uma curiosidade para saber se existe alguma linha de investigação do GAERCO a respeito das fábricas de bolas que funcionam dentro dos presídios paulistas.

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Bom, eu acho interessante fazermos uma ressalva nesse sentido. De fato, houve aquela versão de que existiria, dentro das próprias bolas da empresa daquele advogado, Eduardo Diamante, e seu sócio, Bruno, que seria usada para entrada e saída de aparelho de telefonia móvel, bem como drogas. Eu confesso ao senhor que fui surpreendido com aquele depoimento daquele suposto agente penitenciário, dizendo na televisão acerca disso. E digo aos senhores: a denúncia do GAERCO — inclusive trouxe a denúncia do caso para os senhores verem — em momento algum cita esse problema da existência desse



tráfico de drogas feito dentro das bolas ou a introdução de celular feita dentro das bolas. O Ministério Público não colocou isso na denúncia. Porém, a partir daquela denúncia feita em rede nacional de televisão, passou-se, sim — em especial o GAERCO de São Paulo —, a buscar descobrir a existência dessa... se existe ou não essa indústria que usa as bolas pra introduzir coisas dentro do presídio. Existe, sim, uma investigação, a partir daquilo. Antes disso, nós não sabíamos. Eu tinha, especialmente, conhecimento daquela... da fábrica de bola, porque a gente está muito em contato. Como a Dra. Zulaiê falou, o promotor, no interior, vai muito ao presídio. A gente sabia disso. Mas desse negócio de droga e celular dentro de bola... Eu, inclusive, acho que a investigação não vai ser frutífera nesse sentido, porque eu acho que não vai encontrar.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Mas, também, é óbvio que, depois de denunciados, se eles continuarem... Seria muita inocência deles também, não é?

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - E outra: a... Não, não, porque... A fiscalização que a SAP fazia... Porque eu conheço uma indústria que coloca máquina dentro do presídio, e toda vez que tem rebelião essa indústria tem perdas consideráveis. Eles queimam tudo, quebram tudo, a ponto de o seguro não querer mais fazer. Isso é muito controlado, até porque um preso, para trabalhar numa indústria dessa... Um preso, para costurar uma bola, ele vai querer trazer isso para a execução penal dele. A partir do momento em que a gente vê alguma movimentação diferente, o promotor das execuções, no caso, vai ser alertado e pode, inclusive, desencadear.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Mas o senhor não achou estranho um dos presos ser o sócio do dono da fábrica de bola?

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - E digo mais por senhor: até esse exato momento, nós sabíamos que esse preso tinha uma indústria, tinha uma empresa que explorava esse ramo. Eu não sabia que era um outro preso que era o sócio dele.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Pois é.

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - A partir daí é que nós fomos investigar. Inclusive, descobrimos que o endereço da empresa estava num lugar que não corresponde à verdade. E a partir disso, evidentemente, o Ministério Público e a Polícia, que está investigando também, vão tomar as providências necessárias. E



acrescimento aos senhores que os nossos tentáculos são tamanhos que a própria execução penal desse preso que o senhor acabou de citar foi revista. E o promotor de execução criminal pediu providência em relação a esse evento, no que tange ao cumprimento de pena desse preso.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - O.k.

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Quer dizer, nós tentamos cercar de todas as formas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Raul Jungmann.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGmann - Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de dar os parabéns a V.Exa. e ao Relator, porque percebo que o período de férias tornou-os bem mais esbeltos. E os senhores apresentam uma cor muito saudável, o que, infelizmente, os da CPI dos Sanguessugas, que aqui permaneceram, não têm como ostentar; em segundo lugar, de saudar o Sr. Procurador, que aqui se encontra colaborando conosco, e fazer algumas perguntas.

Eu vou partir, Procurador, de uma idéia ou de uma certa construção que eu venho fazendo, e eu queria ouvi-lo a esse respeito.

Observando, ouvindo as aulas e a contribuição permanente que dá o nosso Presidente Moroni Torgan, lendo etc., quer me parecer que, quando o Governo Covas iniciou um processo de ampliação das unidades prisionais, isso representou uma conquista. A verdade, hoje, é que, se não me falha a memória, nós temos aproximadamente 144 unidades prisionais no Estado de São Paulo, com algo ao redor de 130, 140 mil apenados. E essas unidades prisionais se dividindo entre presídios, penitenciárias, CDPs semi-abertos, Centro de Ressocialização etc. etc.

Entretanto, o que me chama a atenção? É que a ampliação do sistema, se tem um efeito benéfico, é que ela enxuga a criminalidade nas ruas, digamos assim. Mas, ao mesmo tempo, ela cresce com as suas deformações. Por quê? Porque nós permanecemos, em alguns casos, com superlotação. Onde tem superlotação de unidade, eu diria que o Poder Público, seja através da SAP, seja através do que for, perde boa parte da governabilidade ou da governança da unidade prisional. Em segundo lugar, cresce o sistema como um todo, mas não se elimina a capacidade que tem um crime organizado preso de se comunicar com um crime organizado nas ruas. Em terceiro lugar, permanecem — o senhor falava ainda há pouco a esse



respeito — elementos de corrupção, de morosidade, de captura do próprio sistema penitenciário pelos criminosos.

Então, disso resultaria o quê? Que esse crescimento, sem a reforma do sistema, pelo menos como nós entendemos, vai transformar aquilo que é um problema policial hoje num problema policial político, porque o sistema cresce, mas ele não se reforma, pelo menos radicalmente, como nós gostaríamos que acontecesse.

E eu complemento para, então, concluir com a primeira pergunta. Um outro dado dessa questão, ouvindo o Marcola, ouvindo outros líderes criminosos, é o seguinte: eles sempre focam no descumprimento, pelo Poder Público, da própria legislação e da própria lei. Exemplificando: a LEP, que coloca, por exemplo, vários aspectos de ressocialização — educação, saúde, assistência etc. —, que não seriam providos ou propiciados pelo Estado. É exatamente aí, que é o outro lado da questão, ao lado do crescimento, sem reforma do sistema, onde, por exemplo, o PCC vai exatamente se organizar como uma espécie de sindicato dos presos.

Veja bem: de um lado, o sistema cresce com suas malformações ou deformações. Então, na verdade, o que era um problema localizado vai crescer agora e se transformar em uma coisa muito maior, derivando, de um problema policial, um problema político. Em segundo lugar, as falhas do Poder Público do Estado vão fazer com que o PCC se transforme numa espécie de sindicato do crime — pelo menos do crime preso.

Ora, resulta disso aí exatamente o quê? Que hoje, Moroni, quem são os famosos? São os presos. É o Marcola, é o Fernandinho Beira-Mar, é o Gegê do Mangue, é o Julinho Carambola, é o Geleião. Os que estão na rua são os anônimos. Os famosos estão presos, que são as cabeças exatamente do crime organizado. E aqueles que são os braços e pernas são anônimos e estão soltos, o que leva à inevitável conclusão: há uma simbiose entre crime e Estado, entre crime e Poder Público. E, se isso não for resolvido ou saneado, nós vamos ter a situação... Sem sombra de dúvida, à falta de um conceito melhor para definir, leva à seguinte situação: o sistema prisional funciona como uma hospedagem — não vou dizer de luxo, porque não é nada disso, mas funciona como uma hospedagem — para o crime organizado. Ou seja, na medida em que estar preso é estar preso fisicamente,



mas não estar preso em termos de comunicação, não estar preso ou pelo menos impedido de exercer o comando do crime nas ruas, a verdade é que, quer se queira, quer não, em que pesem todos os esforços — inclusive seus, que faço questão aqui de reconhecer, e do GAERCO —, enquanto essa simbiose não for rompida, o crime organizado preso e o crime organizado nas ruas... E isso é, sobretudo, fruto do descumprimento, pelo Estado, *lato sensu*, das suas funções e da própria lei. É exatamente aí que o PCC cresce, se organiza, se estrutura, e a gente não consegue combatê-lo.

O senhor concorda com essa análise, discorda, ou teria alguma observação a fazer?

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Eu gostaria de fazer a seguinte observação, por conta de que me abstendo de fazer qualquer colocação partidária, mas não política...

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Sim, claro.

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Política, eu creio que nós todos somos animais políticos e devemos fazer essa observação. Eu acho que, a partir do momento em que um sistema prisional como o nosso, que, como o senhor mesmo admitiu, em número é muito grande, ele acaba, sim, influenciando a vida de toda a população, principalmente aquela onde existe um presídio perto etc. A partir do momento em que acaba influenciando a vida de uma população, de uma comunidade, mesmo que pequena, acaba, sim, se tornando um problema de Estado, um problema político. Porém, digo o seguinte: não dá para fazer omelete sem quebrar o ovo. Então, eu acho que a segregação é necessária. A forma como o Estado está conduzindo, eu acho interessante. Por quê? Primeiro, porque não tem outro caminho. Segundo, nós estamos aprendendo, Sr. Deputado, com os nossos erros. Seis anos atrás nós tínhamos condição de andar dentro de um presídio. Eu sou promotor há 15 anos. Eu já entrei em presídio onde tinha preso cabeludo, cada um com sua roupa. Hoje, não. Hoje existe uma padronização. Os CDPs foram um grande avanço para tirar aquele grande inchaço que tinha naqueles distritos policiais, aqueles homens pendurados. Hoje vai todo mundo para o CDP. Quer dizer, acertos existem? Claro que existem. Mas existem erros. Eu acho que o erro é salutar, na medida em que o Estado de São Paulo, principalmente, está aprendendo



a tirar lições desses erros. E principalmente nós, que lidamos lá no fronte, estamos aprendendo a lidar com essa situação, a ponto de aprendermos que um preso que, dentro de uma cadeia, ele sabe que tem que ficar lá tanto tempo e vai cumprir da forma como a Lei de Execução Penal reza, ele vai ficar um preso tranqüilo, vai cumprir a pena dele. Claro que eles não vão tirar da mente a necessidade de rodar o dinheiro deles com o tráfico e vice-versa. Só que nós não podemos deixar de tirar nenhum ensinamento disso que, eu acho que, com o tempo, nós vamos aprender a lidar, por mais inchada, por mais volumosa que seja a nossa população carcerária.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Quero deixar bem claro também o seguinte: eu sou, e o meu partido, alinhado com o Governo do Estado de São Paulo e, sobretudo, tenho a melhor das recordações e faço a melhor memória possível do Governador Mário Covas. O que eu estava tentando aqui era mais ou menos entender, Sr. Presidente, como se dá essa questão. E eu entendo, a partir do que disse o Sr. Procurador, e mantendo o que eu disse anteriormente. Quer dizer, evidentemente que é uma enorme conquista. Sei disso e não estou relevando. Não relevo nada. Acho até que, em termos comparativos, São Paulo deve ter, indiscutivelmente, um dos melhores sistemas. Entretanto, eu entendo o seguinte: se você não consegue, Neucimar, digamos assim, empurrar essa fronteira... O que eu chamo de "empurrar a fronteira"? É a fronteira de fazer cumprir a lei dentro do sistema. Efetivamente, ali se transforma no *locus* de organização do crime organizado, que é um negócio maluco, é de ponta-cabeça, porque você bota ele lá dentro para desarticular. E ele, lá dentro, está articulando.

A outra questão, Neucimar — permita-me, para não perder o fio da meada disso; só para não perder o fio da meada, Moroni, com relação a isso —, é o seguinte: eu, recentemente, fui conhecer o Aníbal Bruno. Não sei se vocês conhecem, em Pernambuco. Previsto para 800, com 4 mil apenados. Ora, quando você têm... Aí, outro dia estourou um escândalo e caiu o Coronel Evandro, que era o responsável, porque lá dentro se descobriu piscina, se descobriu que tinha cela com ar condicionado, que tinha cela com DVD. É verdade. E aí todo mundo fica horrorizadíssimo com isso. Agora, venha cá: alguém pode gerenciar uma unidade prevista para 800 com 4 mil sem fazer um pacto? Vamos falar francamente. É possível fazer isso? É possível manter, num espaço previsto para 800, 4 mil? É



possível? Hoje, por exemplo, no Aníbal Bruno, não sei se mudou... Tinham as alas: ala A, B, C, D etc. Agora, todas as galerias e as chaves estavam nas mãos dos próprios presos...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Os chaveiros.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - ...que são os chamados chaveiros.

O que é isso, se não exatamente o quê? O reconhecimento do Poder Público de que, na impossibilidade de executar o que manda a lei, ele tem que fazer um pacto, porque senão é explosão todo dia. Eu duvido que quem substituiu... Pode ter tirado os exageros. E não estou fazendo a defesa. Entendeu, Neucimar? Mas, ou você consegue bem cumprir a lei ou nesse espaço cresce o sindicalismo criminal, vamos dizer assim, de onde ele vai unir forças para ter a força que ele tem de aterrorizar São Paulo. O que não significa, nem de longe, deixar de reconhecer todos os avanços aqui.

O Neucimar queria fazer um comentário.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Eu queria fazer um aparte ao nobre Deputado. Tenho que sair. Tenho que voltar novamente para a Comissão e preciso sair.

No início dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, nós tínhamos informação de que a Justiça paulista tinha dificuldade de reconhecer o Marcola como o líder do PCC. Portanto, alguns crimes atribuídos ao PCC ficavam sem autoria. Por quê? Porque a Justiça tinha dificuldade de reconhecer o Marcola como o líder do PCC. Eu queria perguntar ao Sr. André Luís, Promotor de Justiça, se esse comportamento já mudou e se os crimes cometidos pelo PCC, como os ataques criminosos ao Estado de São Paulo, hoje já são atribuídos aos líderes do PCC ou se ainda ficam perdidos no ar, sem o autor identificado.

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Veja bem, a nossa legislação tem uma falha, no que tange ao conceito do que seja crime organizado. E existe sempre uma confusão com o art. 288. Mas a verdade é uma só: o PCC, por mais que se vincule ao Marcola... O PCC não é só o Marcola, e não adianta querer dar a cara do Marcola à cara do PCC. Nós temos que hostilizar e combater todo e qualquer criminoso, seja ele na hierarquia mais branda como na mais alta. Praticou aquele crime? Teve participação naquele atentado? Ajudou naquele momento de crise? Esteve naquele



confronto? Ele vai responder. Agora, eu sou da opinião seguinte: tudo bem, essa semana de conflito teve 20 conflitos, dos quais, 20 crimes a serem apurados. Existe prova do envolvimento que nem se insiste em falar do Marcola? Então, a persecução penal vai ser desencadeada em cima. Não existe? Não há como se colocar... Eu sou contra isso, apesar de que... Eu não acho que todas as denúncias feitas contra o PCC têm que colocar o Marcola, por exemplo. Nós estamos falando do preso Marcos, mas em nível ilustrativo. Cada caso é um caso, cada característica é peculiar. Se membros da facção, que nem... Ontem eu fiz uma denúncia de uma operação do PCC na nossa região. Coloquei vários membros dessa facção e não coloquei nenhum líder, porque não existia nos autos nenhuma prova da participação ou auxílio daquele líder. Então, sob pena de eu estar cometendo uma injustiça, não poderia fazer dessa forma.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Mas há de se convir que, para negociar a paralisação dos ataques, foi feita uma conversa com o Marcola, e ele deu o comando e parou. A partir daí, não se parte do princípio, também, de que ele, ao ter iniciado isso, seria responsável pelas ações?

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Sr. Deputado, se o senhor me permitir, eu me abstendo de responder a essa questão em específico, no que tange a essa conversa, a esse acordo, porquanto nós é que estamos encarregados dessa investigação. Então, seria até uma falta de ética profissional minha nesse sentido. Mas eu entendo que V.Exa. tenta ilustrar, e de fato isso é o que é passado para a população. Mas eu gostaria de ressaltar que nós — a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Ministério Público — trabalhamos com provas. Sob pena de invertermos os princípios constitucionais de garantias e direitos, nós não podemos trabalhar com o que se passa para a população. Se o senhor perguntar se o Marcola é o líder da facção no PCC, vai ter gente que vai lhe responder que sim. Vai ter gente que vai lhe responder, hoje, que já não é mais ele, que é uma outra pessoa. Então, nós nos abstemos de entrar nesse mérito e preferimos ficar com o que efetivamente nós temos de prova em nível de processo.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Só para concluir, nobre Procurador.

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Pois não.



O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA – Mas, logo após o episódio de São Paulo, no caso específico do assassinato daquele soldado do Corpo de Bombeiros, foi oferecida uma denúncia contra o Marcola...

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Foi.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - ...pela responsabilidade da morte do bombeiro. Por que só do bombeiro ao Marcola e os demais não?

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Porque, nesse caso, quero crer que os promotores de Justiça que investigaram — inclusive, estiveram lá na nossa região, colhendo prova nesse sentido —, trouxeram ao juiz, que aceitou a denúncia, prova do envolvimento de todos aqueles que foram denunciados. Então, existe prova nesse sentido. Se serão eles ou não condenados, Excelência, isso... já não me cabe fazer esse julgamento. Mas tanto é que houve outros ataques, nos quais houve denúncia e o Marcola não foi denunciado. Quer dizer, o Ministério Público tem que ter essa postura ética e padronizada de trabalhar com prova e trabalhar com o que existe no mundo jurídico.

O SR. DEPUTADO NEUCIMAR FRAGA - Meu questionamento é justamente este: por que, no caso do soldado do Corpo de Bombeiros, que foi o que chamou mais a atenção, porque era um agente policial... Inclusive, é uma das instituições que tem o maior respaldo e credibilidade da sociedade. Por que só no caso do Corpo de Bombeiros, que foram ações simultâneas, foi um dos primeiros a ser assassinado, foi denunciado o Marcola como um dos responsáveis por aquela morte e nas demais não existe a correlação?

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - O que eu tenho conhecimento é que existem, ainda, investigações em andamento, que não foram, ainda, objeto de oferecimento da peça exordial do Ministério Público, que é a denúncia. Provavelmente, nessas novas ações, pode haver, inclusive, a denunciação desse sentenciado que o senhor citou. Porém, seria leviandade da minha parte falar, porque não tenho conhecimento de causa. Aqui, sou afeto à investigação aqui da Capital, e os colegas... Eu sei desse caso do bombeiro porque eles estiveram lá e nós estivemos tomando conhecimento pessoalmente desse assunto.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Prosseguindo, Sr. Presidente, vou fazer as minhas questões de uma vez só, para que o ilustre Procurador possa



responder e poupar tempo para que outros companheiros, a exemplo do eminente Padre Couto, aqui presente, possam fazer os seus questionamentos.

No caso dos advogados, a pergunta é — não vou no usual, no “*não deveria*”, “*não isso*”, “*não aquilo*” —: por que não, após o encontro do preso com o advogado, sobretudo no caso do crime organizado, em particular no caso do crime organizado, o contato com familiares, pessoas de fora do sistema, por que não, após o contato ou o encontro, revistar o preso e não revistar a pessoa que foi lá? Porque com o advogado existe uma série de restrições, é difícil. Mas é uma idéia teoricamente prática e simples. Por que você não revista o preso depois que ele passa, por exemplo, por uma visita íntima, ou ele passa, por exemplo, por uma audiência com o seu advogado? É a primeira questão.

A segunda questão diz respeito ao seguinte: hoje está se falando que o PCC estaria se deslocando para ao Paraguai. O que sabe o senhor disso? Quais as informações que o senhor tem a esse respeito?

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Bom ...

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - A terceira...

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Ah, desculpa.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Só a última, a terceira e última questão. É o seguinte: recentemente, sobretudo quando tivemos esses últimos episódios, chegou-se a se falar que existiria hoje, dentro do PCC, uma ala que estaria querendo eliminar o Marcola, eliminar politicamente ou eliminar, inclusive, fisicamente. O senhor tem informações a esse respeito?

Por fim, duas questões ao nosso ilustre e esbelto Presidente cearense e em processo de transitar de Deputado para Senador. Presidente, a sessão de amanhã é uma sessão aberta ou reservada, como é mais ou menos isso? Esse pessoal aí vai ter acesso, não vai ter, somos só nós?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Ela vai começar aberta...

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - ... depois pode se tornar privativa.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Muito obrigado.



E a segunda das questões é a seguinte: qual é o prazo que nós temos para a entrega dos nossos sub-relatórios ou relatórios de Sub-Relatores? Isso está definido?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - O Relator está definindo. Nós vamos pedir uma nova prorrogação para depois das eleições, porque daria mais folga para todo mundo, porque agora entramos num período eleitoral crítico, que torna bem difícil. E nós temos aí mais de 30 quebras de sigilo que não chegaram às nossas mãos ainda e nós teríamos que analisar, e ainda não vieram. E talvez amanhã ainda faremos mais pedidos de quebras de sigilo. Então, possivelmente esse prazo se estenderá, mas teremos de contar com a boa vontade da Presidência da Casa.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - As eleições são críticas para uns — ouviu, Presidente? —, para outros, nem tanto.

E, por fim, eu esqueci uma última também dirigida ao Presidente, que é a seguinte: como anda a questão da especialização da Justiça no que diz respeito ao crime organizado, proposta sua, aliás em boa hora levada à Ministra Ellen Gracie e ao Conselho Nacional de Justiça. Em que pé anda isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Nós temos que marcar uma reunião com os Presidentes de Tribunais de Justiça, inclusive houve uma reação, porque pensavam que nós queríamos somente tornar as varas especializadas em crime financeiro, em lavagem de dinheiro, em varas especializadas em crime organizado. Não, não tem nada disso. Nós queremos fazer uma especialização de crime organizado e as varas especializadas em crime de lavagem de dinheiro continuam como estão. Então, eu acredito que nós poderemos, inclusive, entre hoje e amanhã, entrar em contato com a Ministra Ellen Gracie, para tentar fazer um novo movimento nesse sentido, já que tivemos a anuênciam e o apoio total do Conselho Nacional de Justiça. Então, eu acredito que, inclusive, já deve ter saído a sugestão que o Conselho faria à Justiça Federal e à Justiça Estadual. Mas V.Exa. lembra em boa hora, porque o quanto antes isso acontecer eu acredito que integrará mais o trabalho de Polícia, Ministério Público e Justiça. Queria até saber a opinião do Promotor sobre isso também.



O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Se os senhores me permitirem, na nossa região especificamente, em Presidente Prudente, nós estreitamos esse relacionamento a ponto de, quando eu preciso de alguma coisa do delegado federal, do delegado civil, eu mando o ofício, pego o telefone e ligo. Nós criamos o que nós denominamos uma CIOP, que é uma comunidade de inteligência. Nós nos reunimos periodicamente e trocamos informações, Deputado, que são de suma importância, operacionalizamos ações em conjunto. É isso. Eu acho que demorou para se vencer as barreiras no que tange aos dogmas institucionais, no que tange ao sigilo, para que hoje, depois de 9 meses, essa comunidade funcione. E nós fomos lá hoje. Nessa parte de combate, nós temos uma certa familiarização entre os órgãos integrados da segurança, o que deveria ser feito — desculpem a minha ousadia em dar essa sugestão — em nível estadual, senão federal. Evidentemente, sempre vamos esbarrar no problema de qual instituição vai cuidar desse grupo, dessa força-tarefa. Nós tivemos a oportunidade, uma vez, de conversar numa reunião com o Governador do Estado de São Paulo, e eu tive a honra de estar presente, juntamente com os Secretários de Segurança e de Assuntos Penitenciários, dois colegas e um magistrado, onde nós ponderamos algumas sugestões ao então Governador, e ele acatou, principalmente no que tange à implementação do Serviço de Inteligência dentro da própria SAP, que hoje é uma realidade e muito eficiente. E nesse período começou a se imaginar uma concatenação de esforços de várias instituições, reunidas num lugar fisicamente, efetivamente, fisicamente, onde os seus membros são estanques, para existir confiança mútua e não ficar trocando, para se trocar informação, deixar a vaidade de lado, deixar a vontade de aparecer na imprensa de lado e efetivamente trocar informações e operacionalizar ações. Nós fizemos isso na nossa região, e isso surte um efeito espetacular. Claro que evidentemente e proporcionalmente falando as dificuldades nos níveis estadual e federal é muito maior, mas acho que V.Exas., como formadores de opinião e inteirados que estão do assunto, deveriam repensar essa sugestão desse pobre caipira, que veio mais para tentar ajudar. No que tange às perguntas de V.Exa, de trás para frente, aquela parte que se cogitou a eliminação desse preso, o Marcos Camacho, de fato, nós ouvimos, mas isso é uma coisa peculiar. Quando existe uma instituição onde existe alguém que se propõe ou a própria sociedade tem para ela



que aquele sujeito é o seu líder, existe disputa interna como em qualquer outro lugar. No que tange ao Paraguai, eu confesso a minha ignorância a V.Exa. Evidentemente, por estarmos lá, próximos, sabemos que é uma fonte, como foi bem colocado pelo Relator, Deputado Paulo Pimenta, é uma fonte de entrada de droga e armas, porém organização do PCC... Pode ter um bandido escapado, fugido, foragido lá dentro, mas uma organização lá dentro, que tenha tomado um presídio dentro do Paraguai, disso ainda nós temos conhecimento. E, no que tange à primeira pergunta, porque estou fazendo um raciocínio inverso, a revista do preso, o senhor está coberto de razão, vou fazer essa proposta pessoalmente ao coordenador da região, e já me vem à mente uma outra idéia. Já que não nos cabe, sem autorização judicial, poder monitorar conversa de preso por telefone, no parlatório etc., qual o óbice de se filmar esse contato dele com a sua visita, de se filmar esse contado dele com seu advogado? Porquanto, com a simples imagem de vídeo, nós poderíamos detectar situações como: se passar um bilhete, se passar uma arma, se passar um celular, ou até um contato físico que possa dar um indício de que a relação entre aquele preso e aquele profissional vai a mais que às margens jurídicas.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Sr. Presidente, quero agradecer ao Procurador André Luís a sua contribuição. Esperar que ele continue, juntamente com o GAERCO, a exercer a função que é da maior importância para todos nós, e desejar ao Presidente um feliz retorno às praias cearenses, porque sei que é o que acontecerá após esse esforço concentrado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Não, é ao sertão mesmo.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGMANN - Tudo bem. O sertão vai virar mar, o mar vai virar sertão, não é, Presidente? Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Deputado Luiz Couto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Dr. André, acho que essa sugestão que V.Sa. coloca da filmagem, porque inclusive isso não...

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Não viola.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ... não viola, porque nós entramos no aeroporto, e tudo é filmado. Então, não há razão nenhuma para dizer que estaremos



tirando a individualidade, a liberdade ou a privacidade. Acho que é um aspecto importante, inclusive no presídio federal, isso ser feito.

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Será feito. E é uma medida barata, não é, Sr. Deputado?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Claro, claro. É o seguinte: vendo a partir do processo do preso chamado Macarrão, o Polaco e o Moringa, que têm aquelas advogadas e advogado, o Eduardo Diamante, a Libânia e a Valéria que estavam, nós verificamos no histórico que o PCC começa com uma ação interna, ou seja, é extorsão, é execução de presos, mas depois eles se tornam uma organização que tem uma atuação dentro e fora. As formas de conseguir recursos para a ação deles: aqui aparece, por exemplo, a questão do seqüestro relâmpago, do cárcere privado. O Marcola colocava a questão do assalto, e até hoje, dos assaltos que ele fez, ele paga propina e ainda paga serviços.

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - É, de fato.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Quando a CPI esteve em Pernambuco, lá foi ouvido um preso chamado Romualdo, que é paraibano e morava em São Paulo, no Itaim Paulista, e que, segundo ele, seria padeiro. Mas ele está preso em Pernambuco, porque planejava um assalto no Rio Grande do Norte. Ou seja, o Marcola é especialista nessa aqui. Seriam também os assaltos a carro-forte, a Correios, a bancos, uma ação também para que o PCC pudesse ter mais recursos?

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Bem, Sr. Deputado. a captação de recursos feita pelo PCC, como foi dito no começo, ela se dá de várias formas, dentre elas o recolhimento de um fixo, e evidentemente alguns presos que não têm profissão lícita, não tem ocupação regular, eles vão pagar essa contribuição com o fruto das suas atividades criminosas. Agora, daí a dizer que alguém vá assaltar um banco para dar tudo para o PCC, aí eu já não tenho condições de afirmar isso para V.Exa., até porque a nossa atuação é pontual nos casos, certo?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo.

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Mas eu não tenho dúvida de que eles... Também essa contribuição que é dada para o PCC muitos presos a fazem com o objeto dos seus furtos, dos seus roubos, dos seus seqüestros etc.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O Ministério Público, a Polícia Federal e outras organizações têm identificado que o PCC tem realizado negócios através da Internet, inclusive compra de armas, também venda de entorpecentes e outras coisas mais. A dificuldade que se tem é, quando você vai solicitar essas informações, a operadora sempre coloca problema. O Ministério Público de São Paulo também tem entrado nessa luta para fazer com que, efetivamente, os dados que têm do crime organizado via Internet sejam colocados à disposição do Ministério Público, da Polícia Federal, ou das forças de segurança que combatem o crime?

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Veja bem, no que tange ao começo da abdução de V.Exa., de que a Internet estaria sendo usada cada vez mais para a prática de crime por parte do PCC, eu faço duas observações. Primeiro, a Internet está sendo, sim, usada — e eu já faço até uma observação aqui aos pais que têm filhos adolescentes em casa sobre o Orkut, que é uma fonte de informações absurda. A jovem manda uma mensagem para a sua colega, dizendo que vai se encontrar na frente daquele bar a tal hora, e marca um encontro lá, e qualquer um tem acesso àquela informação, quer dizer, é uma fonte inegociável. Coloca-se foto, coloca-se foto da residência. Quer dizer, isso que o senhor começou a dizer, que estão cada vez mais usando a Internet, nós não estamos captando essa tendência. Eles têm os métodos tradicionais de praticar os crimes. Não existe muito esse tendência. Existe, sim, alguém que eventualmente venda droga na Internet ou capte informação para efetuar seqüestro. Mas todas as investigações que esbarram nesse *modus operandi*, principalmente a Internet, esbarram num óbice muito técnico e intransponível, porquanto várias provedoras não se situam em território nacional. Então, para eu pedir uma informação, por exemplo, uma senha, alguma coisa para uma provedora que está no Canadá, está nos Estados Unidos, eu tenho que envolver o Ministério, o que é muito difícil talvez só para pegar uma informação. Então, por exemplo, num crime envolvendo uma provedora nacional, estritamente nacional, aí nós temos acesso aos dados através de pedidos judiciais. O Judiciário está cobrando esses dados, e as provedoras estão nos dando esse acesso. Ocorre que existem algumas provedoras que não se situam em território nacional e dificultam tecnicamente essa busca de informação, Sr. Deputado.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Com relação às centrais onde as teleconferências são realizadas, há os celulares que entram, mas esses celulares são interligados a centrais — inclusive a imprensa traz matérias sobre o PCC pagar mulheres que, ou seja...

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Muito oportuna essa colocação do senhor. Eu digo mais: eu acho que nós devemos começar a abrir os olhos também para a forma como as operadoras de telefonia, principalmente móvel, lidam com os pedidos judiciais. Não existe uma padronização, não existe um *modus operandi* que a gente possa ter certeza de que vai funcionar em tantos dias. Então, eu acho que esse projeto de lei que está tramitando — eu já até estive conversando com o Sr. Relator e com o Sr. Presidente — merece atenção especial do Congresso Nacional, porquanto deveria também se colocar um adendo nesse projeto para se padronizar a forma como essas informações, não só de interceptação telefônica, mas informações cadastrais, serão passadas de pronto a quem precisa. Eu vou pedir uma autorização judicial para grampear um telefone e, dependendo do local onde eu estou, dependendo do juiz, dependendo do cartório, pode demorar mais ou menos dias, ao passo que existe uma criança de 5 anos seqüestrada, e eu preciso saber onde aquela ERB está naquele exato momento. Como eu disse para o Deputado Raul Jungmann, Deputado, nós estamos em fase de aprendizagem. E é uma tecnologia nova que estamos usando a favor, mas nós precisamos lidar, inclusive, com esses entraves técnicos que existem. E nós estamos aprendendo. A partir do momento em que detectamos a dificuldade, passamos para os senhores, que são sensíveis a essas dificuldades nossas, e os senhores, com a parte do Legislativo, acabam colaborando em muito com esse tipo de entrave.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Inclusive nessa questão, quando há solicitação para o Judiciário de escuta telefônica autorizada, muitas vezes acontece que ela passa pelo juiz, mas tem pessoas também que estão próximas ao juiz e, muitas vezes... Aconteceu no meu Estado, a Paraíba, onde foi solicitada uma escuta telefônica, mas a pessoa que estava lá próxima ao juiz repassou a informação, e não se pegou nada...

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Mitificou-se muito essa história de que interceptação telefônica é tudo o que nós temos. E isso não é verdade. Hoje, nós



temos métodos de investigação, principalmente usando o serviço de inteligência de levantamento de informação e concatenação de instituições, que são muito mais eficazes que a interceptação telefônica, até por conta desse entrave que o senhor coloca. Eu vou despachar um pedido com o juiz, se ele manda para o cartório, e tiver alguém no cartório que, por exemplo, tenha conhecimento com algum, ele vai passar, evidentemente. Mas, evidentemente, todos aqueles que lidam com esse tipo de mecanismo de investigação também já desenvolveram sua forma de evitar esse tipo de dissabor, Sr. Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Na organização do PCC ou das outras organizações, existe a figura do piloto, que tem um comando. Eu sei que o Ministério Público tem feito uma investigação para identificar esses pilotos em cada presídio, mais ou menos, quem comanda quem. Além do PCC, que outras organizações também de presidiários chamam mais a atenção do Ministério Público ou colocam uma preocupação para o Ministério Público? Verificamos que há o Comando Brasileiro da Criminalidade, não é?

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - É, tem. Tem o TCC...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - No dia em que estivemos em São Paulo, a imprensa trazia uma chacina que teria acontecido, que teria sido praticada pela Seita Satânica. Ou seja, em São Paulo, além do PCC, quem mais atua nessa relação presídio...?

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Veja bem, acho que eu não sou a pessoa mais indicada para poder esclarecer esse assunto. O Delegado, Dr. Ruy, que aqui esteve e que é muito enfrontado nesse assunto, tem muito mais capacidade nesse ínterim. Porquanto, volto a falar para o senhor, volto a ressaltar que nós tentamos não trabalhar com rosto, com legenda. Nós tentamos trabalhar com o réu. O réu praticou um crime, nós vamos em cima dele. Não interessa se ele é do PCC, se é do TCC, e tem o ADA — que é Amigo dos Amigos —, tem a Seita Satânica, tem diversos. Existe essa rixa entre eles, evidentemente. O senhor tem razão quando o fala que existe esse monitoramento. A SAP tem total condição e está fazendo com muita competência esse monitoramento. Ela sabe que em qual presídio predomina tal facção; ela sabe quem é o piloto, quem é torre dessa facção naquele presídio, naquele outro. Ela, sim. Por quê? Porque ela tem contato direto com a comunidade



carcerária, e ela tem condições, muito mais de nós, de fazer esse trabalho de levantamento. Mas o senhor tem razão.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Com relação à questão do Paraguai, no dia em que nós estivemos lá, quer dizer... O grande sonho de Marcola era sair e fazer um grande assalto para conseguir 1,2 milhão de dólares para comprar uma fazenda no Paraguai. Há quem diga que Marcola já tenha essa fazenda, porque inclusive ele passou 6 meses lá no Paraguai. Há também informações de que o PCC hoje atua como uma organização partidária coligada com o Comando Vermelho, que também tem implicações no Paraguai, com Fernandinho Beira-Mar e companhia. O senhor disse que não tinha conhecimento sobre essa questão da relação com o Paraguai, mas, pelo que verificamos, todo o tráfico de armas e de munições normalmente que passa por aqui vai para o Paraguai e, do Paraguai, vai para a Colômbia, mas passa pelo Paraguai. E também do Paraguai que vem para cá. Nesse sentido, é importante talvez verificar o porquê ali no Mato Grosso — e foi dito também que havia uma relação do PCC com Mato Grosso. Isso é importante identificar, porque acho que aí vamos encontrar a rota dessa ação do PCC com outras organizações.

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Sem dúvida. O trabalho da CPI nesse ínterim, de fato, está sendo profícuo. Porém, volto a ressaltar que, no caso do tráfico de armas para outro país, outro Estado inclusive, é de competência da Justiça Federal. E quem deve ter melhor condições de informá-lo é o Ministério Público Federal, a Procuradoria da República, bem como a própria Polícia Federal, que, na nossa região, frise-se, tem total controle da situação. Inclusive, faz um trabalho ostensivo e preventivo muito profícuo, a ponto de a nossa região ser evitada. Percebermos presos dizendo que evitam o trânsito pela nossa região, que já foi canal de entrada de droga e arma, em face desse ostensivo combate que a Polícia Federal tem feito, junto com a Polícia Rodoviária, nas estradas.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Muito obrigado, Dr. Felício.

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Eu que agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Dr. André, esperei todos perguntarem, porque tenho algumas questões que julgo importante.



Em primeiro lugar, com relação a essa investigação que V.Sa. está fazendo, o PCC atua hoje em quantos Estados, pelo que V.Sa viu?

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Veja bem, Sr. Deputado, nós não temos nem competência nem determinação para fazer esse tipo de investigação. O que nós temos conhecimento é o que nos chega em função dessa troca de informação nas comunidades de inteligência e contatos com outros órgãos de segurança. Não tenho condições de falar para o senhor em qual Estado o PCC está enfrontado, em qual está enraizado. Sei que não se restringe mais ao Estado de São Paulo apenas. E, inclusive, um dos meus temores é se a colocação de vários presos numa única unidade prisional, no caso da Federal, não estaria possibilitando justamente essa ocorrência?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, só um aparte. Vou dizer que, na fala de Marcola, quando nós fizemos a pergunta sobre isso, ele disse: “*onde for, onde estiver um preso do PCC, lá ele cria uma célula do PCC*”.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Certo. Eu não quero superestimar uma organização criminosa, como não quero subestimar também. Acho que o grande trabalho que a CPI pode fazer é isso, que não está acontecendo hoje no Brasil. O PCC atua claramente, por exemplo, no Mato Grosso do Sul, no Paraná, na Bahia, em Minas Gerais, senão me engano, em Pernambuco e em vários Estados. O que me deixa preocupado, como Presidente desta CPI, é que não vemos uma força tentando abafar essa organização criminosa em todos esses Estados. É isso o que me deixa mais preocupado. Não quero terminar esta CPI sem ter uma força, porque estou vendo aqui... Estamos falando de Presidente Bernardes e tudo mais, em São Paulo, que V.Sa. já recebeu inclusive a incumbência de poder alargar a investigação em São Paulo, o que acho ótimo, mas fico pensando... Por exemplo, sabemos que há braços no Rio Grande do Sul e em outros Estados, no próprio Mato Grosso, em outros Estados do Nordeste, e nós não vemos uma operação integrada nesse sentido. Quer dizer, se nós ficarmos na burocracia legal, não vamos derrotar essa organização. Podemos derrotá-la em Presidente Bernardes. De repente, até tentar estrangulá-la em São Paulo, mas, na verdade, os recursos que ela vai ter em outros Estados, ainda vai deixá-la viva em São Paulo, porque ela vai ter fontes de rendas em outros Estados, por mais que a gente tente estrangular em São Paulo.



Então, estou aqui pensando, enquanto V.Sa está falando, que a CPI deve ser responsável por aglutinar todos os que investigam o PCC no Brasil inteiro. Quero ver se agora, em setembro, a gente faz uma reunião geral de todos — Ministério Público e policiais — que atuam contra o PCC. Vou convidar o Ministro da Justiça e o Diretor da Polícia Federal para estarem presentes, a fim de que possamos abafar a organização criminosa em todo o Brasil, onde ela estiver.

Já temos esse levantamento mais ou menos na CPI. E acho que esse é um grande trabalho que a CPI pode fazer para a sociedade, mais do que ficar preocupada com itens aqui e acolá. Veja, esse trabalho de estrangulamento de um dos meios de logística do PCC, que era o advogado, aquele que infelizmente deixou a sua função institucional e, para mim, agora ele faz parte da quadrilha, não é mais advogado. O advogado se restringe ao tema processual. E deve estar lá, é legal, é legítimo, é como um médico. O médico, só porque o cara é bandido, não vai se negar a atender. Ele está lá para salvar vida, e o advogado está lá para defender quem quer que seja. Agora, quando ele começa a participar da quadrilha, ele extrapolou a sua função. É como o médico que, em vez de só medicar, começa a traficar medicamentos. Aí ele já não é mais médico, é traficante. Isso em todas as funções. Assim como o Deputado que, em vez de vir representar o povo, se mete em falcatravas ou coisa parecida. Esse já não é mais representante. Infelizmente, temos isso em todas as funções, na polícia, mesmo no Ministério Público, no Judiciário. Agora, acho importante e quero saber a sua opinião sobre isso. Quero saber, por exemplo, quantas vezes trocaram informações V.Sa e o Delegado de Pernambuco, onde dizem que membros da facção estão começando a se formar, inclusive, fora dos presídios? Já houve isso?

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Não, nenhuma vez.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Então, essa constatação mostra que muitas vezes nos detemos num fato, o que está certo... O que não está nos autos, não está no mundo. Mas acho que não é por aí que temos de tratar. É claro que processualmente é por aí, não há outro caminho, é o caminho constitucional. Aquilo que é prova está lá. Na área que o senhor mais ressaltou aqui — e que eu gostei —, que é a área de inteligência, é diferente.

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - É verdade.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Aí temos de ter uma visão mais aberta de tudo. Então, o grande trabalho que podemos fazer é pegar essas organizações e todos os que estão investigando essas organizações no Brasil todo para participar de uma reunião, onde faremos a troca de informações. Vamos convidar o Ministro da Justiça. Quero saber a sua opinião sobre isso.

O SR. ANDRÉ LUÍS FELÍCIO - Até gostaria de congratular-me com o Deputado Fleury, que esteve na nossa região há 2 dias. Ele teve a oportunidade de conhecer o trabalho. Esteve reunido com os promotores da nossa região. Inclusive, tomou conhecimento da forma com que os promotores trabalham lá em conjunto, integrados com as demais forças. E o Deputado está coberto de razão, porque o senhor resgatou agora, nessa última peroração, o início da minha fala. Porquanto só com a conjunção de esforços e despido de vaidade e qualquer ranço institucional, o serviço de inteligência vai propiciar fazer isso o que o senhor disse. Tem um canal em Pernambuco, eu ligo lá e digo que sou o promotorzinho de tal lugar. Dependendo do caso, talvez eu possa nem ser... Então, tem de existir de cima para baixo uma mentalidade como essa da CPI, que tem de ter essa junção. Não é um promotor de interior que vai conseguir implantar esse costume, essa cultura. Por isso que me dispus a vir aqui. Conheço o trabalho de V.Exas. e fico ainda mais sensibilizado em saber que os senhores também pensam dessa forma, porque junção de fatores e serviço de inteligência são a única forma não só de combater o crime organizado, mas também de estreitar essa distância que existe em relação aos demais Estados da Federação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Bom, então vou pedir à Secretaria para transformar isso num requerimento, Deputado Fleury. Só para tomar conhecimento, nós vemos as ações contra o PCC estanques, muitas vezes pontuais, como bem lembrou o Promotor. Por exemplo, o PCC não se restringe a São Paulo. O PCC tem no Paraná, Mato Grosso do Sul, Recife, e não há união de esforços para abafar essa organização criminosa, onde ela esteja. Então, começamos a fazer um esforço grande em Presidente Prudente, e aí ele vai para outro canto. É o efeito bexiga, aperta desse lado, e ela cresce do outro, assim por diante. Então, o grande trabalho que a CPI pode fazer nesse final é juntar todos esses investigadores com o Ministro da Justiça e fazer uma reunião agora, no início de setembro, quando



teremos um novo esforço concentrado, e, aí, tentarmos uma ação conjunta para abafar o PCC em todo o País, de forma que possamos, pelo menos, se for o caso, explodir essa bexiga e não mais deixá-la acontecer. Seria o grande salto de qualidade que poderíamos dar nessa investigação.

Peço à Secretaria que faça esse requerimento para ser aprovado pela CPI. E quero até saber a opinião de V.Exa.

O SR. DEPUTADO FLEURY - Sr. Presidente, eu concordo plenamente. Assim que cheguei a Brasília e tomei conhecimento do depoimento do Dr. André, fiz questão de vir aqui, mesmo sabendo que já havia se iniciado, exatamente porque nesse final de semana, como já foi dito pelo Dr. André, estive em contato com os colegas do Ministério Público de São Paulo, em Presidente Prudente, onde estavam praticamente todos os promotores da região. Estavam presentes 28 promotores, que estão sofrendo diretamente o impacto da atuação do PCC. Mais do que isso, um Juiz de Direito foi morto, e há ameaças contra a vida de vários colegas que estão lá exercendo a sua atividade. O que me impressionou, Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que compartilho da idéia de V.Exa., que acho excelente, foi a quantidade de informações que eles detêm hoje — o Ministério Público de São Paulo, principalmente os colegas que atuam lá na região prudentina. É uma grande quantidade de informações que eles detêm a respeito dessa organização criminosa, em detalhes, a forma de agir etc.

Ao mesmo tempo, vemos que é quase uma corrida de Fórmula 1 de um lado e, de outro lado, um Volkswagen, porque isso tudo está sendo feito com muito esforço pessoal, muita dedicação, mas praticamente sem meios.

Impressionou-me, Dr. André, a precariedade dos meios que nós temos hoje para combater essa organização criminosa.

Ao mesmo tempo em que me somo à proposta de V.Exa., Deputado Moroni, acho fundamental que possamos disponibilizar os meios para combater a criminalidade, principalmente essa organização criminosa. Fiquei impressionado com a precariedade dos meios. Não vou, inclusive, detalhar. Depois conversarei pessoalmente com V.Exa. e com o Relator, porque me parece que não é adequado, via *TV Câmara*, falarmos a respeito desse assunto. Mas é quase um trabalho artesanal o que está sendo feito, enquanto que o trabalho do PCC é industrial. Se



não invertermos essa equação, ficará muito difícil. Mas, desde já, compartilho da idéia de V.Exa., porque existe.

Tivemos aqui a presença do Dr. Ruy, do DEIC de São Paulo, que também tem um excelente arquivo. Esses arquivos precisam conversar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Essa reunião seria entre os policiais e o Ministério Público de todos os Estados onde atua o PCC.

O SR. DEPUTADO FLEURY - Sim, e vamos convidar também o Poder Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Também.

O SR. DEPUTADO FLEURY - É importante, porque são eles que dão as autorizações para a escuta, para a busca e apreensão e assim por diante. O quadro é muito mais grave do que aparenta. Quero deixar bem claro isso. Não diria que fui surpreendido, mas o grau de sofisticação dessa organização criminosa é muito maior do que se imagina. E os colegas tiveram a oportunidade de fazer uma exposição. Fiquei realmente impressionado com o conhecimento que eles têm do que está acontecendo. Agora, se não houver um trabalho integrado, não podemos, a essa altura, desperdiçar os meios. Ao contrário, temos de somar para multiplicar os esforços do combate ao crime.

Sr. Presidente, se me permite, porque não poderia deixar em branco, quero dizer que eu, como Promotor de Justiça de São Paulo, sinto-me orgulhoso do trabalho que os meus colegas estão realizando na região de Presidente Prudente — na raça, na raça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - V.Exa. agrega toda a CPI.

O SR. DEPUTADO FLEURY - Na raça, sem nenhum esquema de segurança pessoal. Até chega às raias da temeridade o que eles estão fazendo lá, porque estão enfrentando com destemor o que está acontecendo. E, graças a Deus, está dando certo, está melhorando a resposta. Com a mudança do Secretário da Administração Penitenciária já melhorou muito, porque agora é um colega nosso que está lá, e que tem experiência na área. Foi Secretário-Adjunto de Administração Penitenciária no meu Governo, e conhece o assunto. Só com uma medida simples — a PM voltou a fazer revista nos presídios —, têm sido apreendidos por semana, em cada presídio, cerca de 30, 40 celulares. Claro que na semana seguinte eles



entram de novo, mas, pelo menos, está havendo a apreensão, o que antes não acontecia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Então, tem trabalho.

O SR. DEPUTADO FLEURY - Tem trabalho, mas está havendo um trabalho mais integrado. A Polícia Militar e a Polícia Civil também estão dando uma colaboração cada vez maior. Acho que esse modelo de colaboração precisa ser estendido para todo o Brasil.

Cumprimento V.Exa. pela idéia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Moroni Torgan) - Obrigado.

Vou transformar esta sessão em privativa, e daqui a 5 ou 10 minutos nós a reiniciaremos.

(A reunião é suspensa.)